

**Ato da Diretoria Executiva 065/2020**

**Ref.: Protocolo nº 16.868.406-1- Aprovação de Plano de Trabalho**

## **Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2020**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao Projeto ETAPA COMPLEMENTAR DE IMPLEMENTAÇÃO DO NAPI AGRO sob o (protocolo 16.868.406-1), onde figura como proponente o **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater - IDR - Paraná**, CNPJ nº 75.234.757/0001-49, no valor global de R\$ 1.126.400,00 (um milhão, cento e vinte seis mil e quatrocentos reais), determinando a elaboração do respectivo instrumento de convênio a fim de instrumentalizar a parceria.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
*Prof. Ramiro Wahrhaftig*

**Presidente**



\_\_\_\_\_  
*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*

**Diretor de Ciência, Tecnologia e  
Inovação**



\_\_\_\_\_  
*Prof. Gerson Koch*

**Diretor Administrativo-  
Financeiro**